



# MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

## Estado do Rio Grande do Sul

Ata 1

### Processamento licitação nº 61/2018 – Tomada de Preços nº 19/2018 – Processo Administrativo nº 7029/2018

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 1561/2018, para os procedimentos inerentes à licitação em epígrafe. Recebidos, mediante protocolo, os envelopes nº 01 e nº 02 das seguintes empresas: CONSTRUTORA GASS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 04.077.268/0001-82, neste ato representada por Dionísio Gass, Portador do RG nº 7039638635, Órgão Expedidor SSP/PC RS, inscrito no CPF: 472.968.870-87, residente e domiciliado na Rua Helmut Weber nº 105, Bairro Paulista, Campo Bom; CONSTRUTORA WASCHBURGER LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 17.829.548/0001-41, representada neste ato por Eduardo Fabiano Biolchi, portador do RG nº 4093464511, Órgão Expedidor: SJS II – RS, inscrito no CPF: 025.612.610-00, Residente e domiciliado na Rua Piauí nº 229, Bairro Nova Tramandaí, Tramandaí – RS, CEP: 95590-000; DREHER CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 06.219.329/0001-24, sem representante nesta sessão; OWS CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.872.730/0001-88, sem representante nesta sessão. Ao efetuar a consulta sobre as empresas impossibilitadas de participarem em licitações no portal da Transparência Tribunal de Contas da União – CEIS verificou-se que nenhuma empresa apresenta restrição. Nenhuma manifestação contrária ao credenciamento. Abertos os envelopes nº 01 – habilitação foi feita a análise da Qualificação Técnica, conforme dispõe o subitem 4.7.3 alínea “c” pelo Engenheiro Civil Alexandre Augusto Ferreira de Almeida CREA SP 63557828, que formaliza nesta sessão que os atestados de capacidade técnica apresentados pelas licitantes atendem plenamente o requerido no instrumento convocatório. Dando sequência ao processo passamos a julgar os documentos habilitatórios: Licitante: Construtora Gass Ltda Apresenta declaração que é beneficiária da Lei 123 - EPP, atendeu plenamente o requerido no instrumento convocatório, restando **Licitante habilitada**, Construtora Waschburger Ltda – ME, apresentou declaração que é beneficiária da Lei 123 - ME, atendeu plenamente o requerido no instrumento convocatório **restando licitante habilitada**; Dreher Construtora e Engenharia Ltda, Apresenta declaração que é beneficiária da Lei 123 - EPP atendeu plenamente o requerido no instrumento convocatório **restando licitante habilitada**; OWS CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.872.730/0001-88, não apresentou declaração que é beneficiária da Lei 123, atendeu plenamente o requerido no instrumento convocatório, **restando licitante habilitada**. As licitantes presentes manifestam que não possuem intenção de apresentar recurso e as licitantes Dreher Construtora e Engenharia Ltda e Ows Construtora Ltda formalizam que não possuem intenção de interpor recurso. Dando sequência ao certame, serão abertos os invólucros 2 da proposta que passamos a julga: Licitante: Construtora Gass Ltda apresenta proposta no **Valor Global de R\$ 268.323,21, Valor da Reforma R\$ 91.024,32**, sendo R\$ 30.437,92 para mão de obra e R\$ 60.586,40 de material, **Valor da Ampliação: R\$ 177.298,89**, sendo R\$ 50.818,34 para mão de obra e R\$ 126.480,55, atendeu plenamente o requerido no edital, **restando proposta classificada**; Construtora Waschburger Ltda – ME, apresenta proposta no **Valor Global de R\$ 247.803,66, Valor da Reforma R\$ 84.099,18**, sendo R\$ 28.169,96 de mão de obra e R\$ 55.929,22 de material **Valor da Ampliação R\$ 163.704,48** sendo R\$ 46.952,92 de mão de obra e R\$ 116.751,56 de material, atendeu plenamente o requerido no edital, **restando proposta classificada**; Dreher Construtora e Engenharia Ltda apresenta proposta no **Valor Global de R\$ 294.786,97, Valor da Reforma: R\$ 100.037,55** sendo R\$ 75.039,16 de material e R\$ 24.998,38 de mão de obra, **Valor da Ampliação R\$ 194.749,43**, sendo R\$ 146.153,96 de material e R\$ 48.595,47 de mão de obra, atendeu plenamente o requerido no edital, **restando proposta classificada**; Licitante Ows Construtora Ltda: apresenta proposta no **Valor Global de R\$ 282.737,07, Valor da Reforma: R\$ 100.067,97**, sendo R\$ 66.588,41 de material e R\$ 33.479,56 de mão de obra, **Valor da Ampliação: R\$ 182.669,10** sendo R\$ 45.135,13 de material e R\$ 137.533,97 de mão de obra. Apresenta na planilha orçamentária da ampliação valores em desacordo com os que constam no anexo IV, pois o valor da mão de obra é superior ao de materiais, deixou de apresentar declaração assinada pelo responsável técnico, de conhecimento, concordância e aceitação do Memorial Descritivo e dos demais anexos I a X deste edital, declarando, ainda, não haver nenhuma necessidade de alteração dos mesmos que venha a implicar em aditamento do futuro contrato, se vencedora, em desacordo com o subitem 5.1 alínea “e”, restando proposta desclassificada. Diante o exposto, fica declarada vencedora do certame a licitante Construtora Waschburger Ltda – ME, com proposta no **Valor Global de R\$ 247.803,66, Valor da Reforma R\$ 84.099,18**, sendo R\$ 28.169,96 de mão de obra e R\$ 55.929,22 de material **Valor da Ampliação R\$ 163.704,48** sendo R\$ 46.952,92 de mão de obra e R\$ 116.751,56 de material. Aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis até o dia 20 de dezembro de 2018, para interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, esta ata, após lida, foi aprovada e assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelas Licitantes presentes, sessão encerrada às 16h e 15 minutos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Mariana dos Reis Pinto

Cristina Scalcon

Edinara Terres da Silva

CONSTRUTORA GASS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 04.077.268/0001-82

CONSTRUTORA WASCHBURGER LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 17.829.548/0001-41